



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 570, DE 05 DE OUTUBRO DE 2016.

“Dispõe sobre remoção consensual de servidor”.

O Secretário de Administração de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Sr. Romildo José de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Requerimento do Servidor REINALDO DIAS DA SILVA, protocolado com o nº 1.760/2016, em 06/09/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, o Servidor REINALDO DIAS DA SILVA, exercendo o cargo de Vigilante, Lotado na Secretaria Municipal de Administração, para prestar suas funções na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia, 05 de outubro de 2016.

ROMILDO JOSE DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração